



Pesquisa Nº: 22/2024

Período: 08/04/2024 a 25/04/2024

Nº Processo: 314.021/2024

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em gestão cultural para operacionalização da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo no município de Serra Caiada/RN.

Item	Qtd. Und		Vir. Final	Vir. Total
		34.276.043 JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA		
		24.000,00	24.000,00	
1 - 0037751 - Serviço de assessoria e consultoria técnica em gestão cultural para operacionalização dos recursos das Leis de Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Lei nº 14.399/2022 e Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195/2022).	12,00 Mês	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Total:				24.000,00

* Valor Inexequível

Observação:

Izaura Silva Pontes
 IZAURA SILVA PONTES
 098.128.164-88
 COORDENADOR DE COMPRAS

PMSC
 Fis.: 3
 ASS
 1508-3
 Mat



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E COMPRAS

Avenida Getúlio Vargas, 47, Centro, Serra Caiada/RN.

Email: coordenadorgeraldecompras.pmsc@gmail.com

PMSC

Fls. 36

Ass.

1508-3

Matricula

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 22/2024

Processo Administrativo nº 314.021/2024

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em gestão cultural para operacionalização da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo no município de Serra Caiada/RN.

A Pesquisa Mercadológica em epígrafe fundamenta-se no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa/SEGES/ME nº 65/2021 e Decreto Municipal de nº 05/2023, tendo sido utilizada a metodologia para obtenção de preço de referência a constante no inciso III da referida Lei Federal, qual seja, a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; e inciso IV do mesmo instituto, pesquisa direta com fornecedores.

Ressalto que os parâmetros de preços anexados ao processo de Pesquisa Mercadológica, juntamente com todas as outras documentações anexas ao processo, foram resultados da coleta realizada pela secretaria solicitante, saliento que foi feito tratativas diretamente da secretaria para com a empresa através de email.

Afirmo que a Pesquisa realizada encontra-se dentro dos parâmetros legais, cujos valores e memórias de cálculos, bem como demais documentos foram anexados no processo, dessa forma finalizo o presente encaminhando os Autos à Autoridade Superior para conhecimento, a fim de que proceda-se com os trâmites legais previstos na lei nº 14.133/2021.

Serra Caiada/RN, em 03 de maio de 2024.

Izaura Silva Pontes
Coordenadora de Compras.
CPF: 098.128.164-88